

RATIFICAÇÃO DE MARCA

Trata-se de contratação da licença de software de proteção para dados por tokenização em servidores físicos e virtuais, banco de dados e sistemas de arquivos da empresa Comforte, visando atender as necessidades da instituição no que se refere as regras e normas da segurança da informação (Marco Civil, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), proteção e armazenamento de dados através da infraestrutura atual e novas demandas tecnológicas do Senac São Paulo com serviço de suporte técnico e gestão e auditoria unificada dos dados com armazenamento de informações de acesso com retenção de 12 meses.

A Comforte foi fundada na Alemanha é uma empresa especializada em cibersegurança incluindo tokenização de dados, criptografia, gerenciamento de chaves e segurança para APIs, para garantir a segurança da informação e privacidade dos dados sensíveis. Os clientes podem abranger desde grandes corporações e instituições financeiras até empresas de médio porte e organizações governamentais.

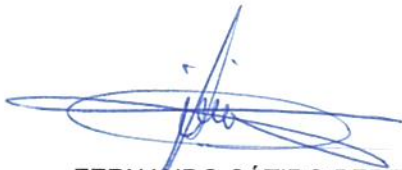
O Senac São Paulo, já faz uso da solução da Comforte desde 2023, com objetivo de atender bases de dados selecionadas por exemplo do CRM (Customer Relationship Management - Gestão de Relacionamento com o Cliente) ele permite que a proteção de dados confidenciais por tokens, mantendo a integridade e a funcionalidade dos dados sem expor informações críticas.

Com a solução contratada da Comforte será possível criptografia através de tokenização dos campos contendo dados pessoais e sensíveis em repouso no banco de dados de servidores no Datacenter Sede. Além disso, caso sejam identificadas aplicações legadas ou desenvolvidas por terceiros, onde não há acesso e/ou controle total sobre o código-fonte, a solução permitirá a aplicação de camadas adicionais de proteção nos acessos por meio de um gateway de comunicação. Isso viabiliza a pseudoanonimização dos dados, mantendo-os protegidos contra interceptações no tráfego de rede.

Gerência de Tecnologia da Informação
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 - 3º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2000
gti@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Diante das informações acima, solicitamos autorização para aquisição de licenças de uso mediante a ratificação da marca Conforte, conforme o que estabelece o parágrafo 1º, artigo 25º, da resolução Nº 18/2024 - "Na definição do objeto e para atendimento das necessidades da contratante, poderá ser realizada a indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, mediante justificativa técnica".



FERNANDO SÁTIRO PEREIRA
Gerente de Tecnologia da Informação



MÁRCIO BARROS SOUZA
Superintendente Administrativo em Exercício

Autorizo:

14/10/2024



LUIZ FRANCISCO DE A. SALGADO
Diretor Regional